

**OFI.NII.012019.5252**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CT-Rejeitos)**

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF. CEP: 70.818-900.

**À**

**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES (GESAR) – FEAM**

**A/C: SR. FLÁVIO DANIEL FERREIRA**

GERENTE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 1º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES**

DIRETORA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.

**À**

**SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – SURAM**

**A/C: SR. ANDERSON SILVA DE AGUILAR**

SUBSECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900



**Ao**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MPMG**

**04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTE NOVA**

**A/C: DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO**

PROMOTOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vigário Miguel Chaves, nº 17, Centro, Ponte Nova/MG. CEP: 35.430-013.

**REF.:** *Resposta ao ofício nº 02015.000001/2016-96 GABIN/MG/IBAMA – Monitoramento da Qualidade do Ar do Município de Barra Longa/MG –, à Deliberação nº 194, de 27 de setembro de 2018, e à respectiva Nota Técnica CT-GRSA nº 03/2018, de 06 de setembro de 2018.*

Prezados(as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o relatório anual de monitoramento da qualidade do ar e meteorologia em Barra Longa, Gesteira e Paracatu de Baixo referente a 2018 (Anexo 1), bem como as planilhas de dados contendo (i) os dados brutos horários com “flags” de validação referentes ao período compreendido entre 01/01/2018 a 30/12/2018 e (ii) os dados válidos horários também referentes ao período compreendido entre 01/01/2018 a 30/12/2018.

Ao ensejo, informamos sobre as ocorrências na operação das estações de monitoramento da qualidade do ar situadas nos distritos de Paracatu de Baixo (Mariana/MG) e Gesteira (Barra Longa/MG). No período compreendido entre novembro de 2018 e janeiro de 2019, foram registradas invalidações e ausências de dados acima do índice esperado. De maneira geral, seguem os motivos das ocorrências significativas:

1 – Estação de Paracatu:

- Entre 12/12/2018 e 17/12/2018 ocorreram falhas no fluxo de amostragem no analisador. Ocorrência corrigida após intervenções técnicas realizadas no equipamento em 17/12/2018;



- Entre 17/12/2018 a 26/12/2018, ocorrências intermitentes de falha no fluxo de amostragem no analisador. Situação normalizada após intervenções técnicas realizadas no equipamento em 26/12/2018;

- Entre 31/12/2018 a 08/01/2019 falha/inoperância do analisador devido a possíveis ações de raios na região ocasionando a queima da fonte de alimentação do equipamento. Ocorrência corrigida após substituição da fonte de alimentação do equipamento em 07/01/2019.

## 2 – Estação de Gesteira:

- Entre 07/11/2018 e 12/11/2018 ocorreram falhas no sistema de movimentação da fita de medição do analisador. Ocorrência corrigida após intervenções técnicas realizadas em 12/11/2018;

- Entre 17/11/2018 e 23/11/2018 ocorreram falhas e reconfiguração da pressão da fita do analisador. Situação normalizada sem intervenção técnica no equipamento em 23/11/2018;

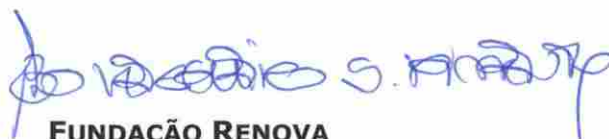
- Entre 03/12/2018 a 04/12/2018 ocorreram falhas no fluxo de amostragem no analisador. Situação normalizada sem intervenção técnica no equipamento em 04/12/2018;

- Entre 15/12/2018 a 16/12/2018 ocorreram falhas no fluxo de amostragem no analisador. Situação normalizada sem intervenção técnica no equipamento em 17/12/2018.

Ressaltamos que os relatórios trimestrais e anual contêm o detalhamento dos motivos das invalidações e ausências de dados das estações supracitadas.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

**JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA**  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS